



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer exarado no processo de Dispensa nº 015-2011, art. 24, II e IV, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, visando a aquisição de 15.000 comprimidos Complexo B, perfazendo um total de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 015-2011.

Objeto: Aquisição de 15.000 comprimidos de Complexo B.

Prazo: imediato

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda,
CNPJ nº 07.752.236/0001-23

Valor total: R\$ 705,00

Amparo legal: art. 24, II e IV, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal,